

João Tese
 Lei nº 325

Autoriza alienação de veículos

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Estado Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar aquele que melhores vantagens oferecer a Camioneta Pick Up, marca Willys Overland Motor nº 253397, ano de fabricação 1966, capacidade 800 Ks, placa 2000-3 velocidades a frente e uma a ré, tração nas quatro rodas, em regular estado de conservação.

Artº 2º -

Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 12 de março de 1969.

João Tese
 Prefeito Municipal.

Lei nº 326

Altera disposições dos Artigos 184 e 189 da Lei nº 248 de 1º de fevereiro de 1967.